



TERMO DE CANCELAMENTO

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para fornecimento de bandeiras a serem utilizadas nas áreas internas e externas da Sede Legislativo de Mário Campos, bem como para empréstimo em caso de necessidade para uso em eventos esportivos e outros na cidade.

A Câmara Municipal de Mário Campos/MG, torna-se público em respeito aos princípios gerais de direito público, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Câmara Municipal de Mário Campos/MG, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do aviso de dispensa de licitação publicada no dia 25 de julho 2024, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o aviso de dispensa de licitação, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que a dispensa, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, visto que feito um estudo de viabilidade e estudo de preço, o valor ficaria bem mais alto que o previsto.

Desta forma, com brevidade a Câmara Municipal de Mário Campos providenciará a aquisição do objeto em questão em outra dispensa de licitação que brevemente será publicada.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Mário Campos-MG, 19 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Mário Campos
Publicado em:

19/12/24 Às 09 hs 20 min

Carlos Beavventura
Servidor Responsável

Sevanir Isaías da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos